



PROCESSO	
INTERESSADOS	CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação da proposta de reajuste salarial para os empregados do CAU/SP

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP N° 0085-02/2016

Aprova a proposta de alteração salarial para os empregados concursados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 21, x, do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo – SP, em sua 5ª Sessão Plenária Ordinária de 2016, nas dependências do Auditório Rosário I do Hotel Comfort Downtown, situado na Rua Araújo, 141, São Paulo, SP, no dia 19 de maio de 2016, após a análise do assunto em epígrafe,

Considerando a apresentação do Coordenador de Recursos Humanos do CAU/SP, Sr. Carlos Roberto de Moraes, relativa a pesquisa salarial realizada junto a outros CAU/UF e demais Conselhos Profissionais; e

Considerando o entendimento do Conselho Diretor do CAU/SP, quanto a necessidade de correção dos salários dos empregados concursados do Conselho, tendo em vista a defasagem existente em relação a outros CAU/UF e demais Conselhos Profissionais;

DELIBEROU:

1. Aprovar a proposta de alteração salarial para os empregados concursados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, com a aplicação do índice de 7% (sete por cento) sobre todos os salários, sem prejuízo de posterior aplicação do índice de reajuste adotado pelo sindicato da categoria, Índice de Custo de Vida – ICV, de 9,34% (nove vírgula trinta e quatro por centos), referente aos últimos 12 (doze) meses.

Com 55 votos favoráveis, 01 votos contrários, 00 abstenções.

São Paulo, 19 de maio de 2016.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
Presidente do CAU/SP